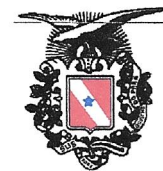




ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1182/2022–GAB/PMA, de 30 de agosto de 2022.

Autoriza viagem e concede diárias a Servidora Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Afuá, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá em exercício**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a Sra. **Mileide Trindade de Almeida**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, viajar até a cidade de Macapá-AP, no período de 08 a 10/09/2022, para participar do V Simpósio sobre Prevenção do Suicídio da Microrrede de Atenção à Crise Suicida, visando melhorias para o município.

Art. 2.º Concede o total de 03 (três) diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), a fim de custear despesas com hospedagem, alimentação em que a referida servidora estiver em trânsito por Macapá-AP.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, 30 de agosto de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:

www.afua.pa.gov.br
EM 30/08/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA
Prefeito Municipal de Afuá-PÁ.